

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI



EDITAL nº 002/2010-PMARAPOTI

ALTERAÇÃO DO EDITAL GERAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS CONSTITUINTES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Arapoti (e suas alterações);
- Lei Complementar nº 6/2207, de 11 de junho de 2007;
- Lei Complementar nº 7/2007, de 21 de junho de 2007 (e suas alterações);
- Lei Complementar nº 12/2009, de 09 de julho de 2009;
- Lei Complementar nº 13/2009, de 09 de julho de 2009;
- Lei Complementar nº 16/2009, de 23 e novembro de 2009, e
- Edital 001/2010-PMARAPOTI de 23 de agosto de 2010,

TORNA PÚBLICO:

A alteração do Edital Geral do *Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Arapoti*, do Estado do Paraná.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica alterado o Edital Geral do *Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Arapoti*, do Estado do Paraná.

Art. 2º As alterações a que se refere o Art. 1º dizem respeito à tabela prevista para a Prova de Títulos (Anexo IV), passando a mesma a vigorar com as seguintes retificações:

- a) No item 1.5, onde se lê: “Ensino Médio ou Profissionalizante, desde que este não seja requisito para nomeação ao cargo”, leia-se: “Ensino Médio ou Profissionalizante **na área específica**, desde que este não seja requisito para nomeação ao cargo”.
- b) No item 1.7, onde se lê: “Cursos de curta duração na área específica (0,2 pontos a cada 20 horas de curso)”, leia-se: “Cursos de curta duração na área específica **(0,3 pontos a cada curso)**”

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arapoti, 3 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO DE MASI
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BISPO
Presidente da Comissão Especial de Concurso